



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

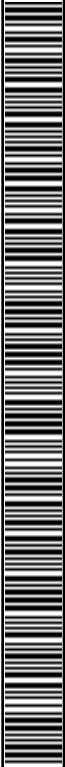
**Autos nº 0008412-66.2017.8.16.0174**

*Por seus procuradores bastante, "ut" instrumento procuratório anexo a estes autos, Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 14.114 e 64.708 ambos, com escritório profissional sito à Rua Barão do Rio Branco nº 26, em União da Vitória-PR.*

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS CLARA LTDA - CONDUCAP**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem perante vossa excelência, **MANIFESTAR-SE** em relação a petição de mov. 413.1 dos autos, conforme os argumentos abaixo despendidos.

A ora peticionária, recuperanda, vem por meio da presente, informar que as atividades na empresa estão **suspensas** em virtude da pandemia causada pelo Covid-19.

Como é de conhecimento de todos, a maior forma de contaminação do mencionado vírus é por meio de aglomeração, pensando no bem estar de seus funcionários a empresa decidiu por suspender as atividades assim como os contratos de trabalho, nesta senda, cumpre esclarecer então, que a empresa suspendeu as atividades e não encerrou como dito na petição de mov. 413.1.





Ademais, cumpre informar que a recuperanda planeja retomar suas atividades no mês de setembro do ano de 2020, seguindo todas as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, zelando pela vida de seus funcionários.

De outro norte, torna-se imperioso mencionar que a ora peticionária vem cumprindo com todas as suas obrigações, honrando seus compromissos com fornecedores, não havendo quaisquer passivos nesse sentido.

Por fim, reitera-se que as atividades da recuperanda estão suspensas, e não encerradas, sendo que as mesmas serão retomadas no mês de setembro de 2020 conforme acima informado.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

União da Vitória-PR, 15 de junho de 2020

**VIRGÍLIO CESAR DE MELO**  
OAB/PR 14.114

**JULIANO ISOTON SAMPAIO**  
OAB/PR 64.708

